



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI N.º 3.878, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Altera dispositivos da Lei Municipal n.º  
3.829, de 29 de junho de 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º O Anexo I Metas Fiscais e o Anexo III Metas e Prioridades – integrantes da Lei Municipal n.º 3.829, de 29 de julho de 2018, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.*” – passam a vigor na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 30 de outubro de 2018.

Nardyello Rocha de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

(Art. 4º, § 1º, § 2º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

(A que se refere o Anexo I – Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

**INTRODUÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, estabelecendo as metas e resultado primário consolidado da administração municipal para os exercícios de 2019, 2020 e 2021. A cada exercício, as metas podem ser revistas de acordo com mudanças estruturais da economia nacional e internacional que possam interferir nas metas de receitas e despesas da administração municipal de Ipatinga.

O referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- a) Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo;
- b) Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Exercício anterior;
- c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de Ativos;
- f) Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- g) Demonstrativo de Estimativa de Compensação e Renúncia de Receita;
- h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS**

Indicadores recentes da atividade econômica evidenciam recuperação da economia brasileira, em ritmo mais gradual que o vislumbrado no início do ano. Após o impacto da paralisação no setor de transportes, ocorrida no final de maio, os indicadores e informações disponíveis apontam para continuidade do processo de recuperação da economia brasileira.

Não obstante, pondera-se sobre os riscos associados a possível deterioração do cenário para economias emergentes num contexto de frustração das expectativas sobre as reformas e ajustes necessários que serão o maior desafio dos próximos governantes, cabendo a eles a aprovação e a implementação das reformas, notadamente as de natureza fiscal, e de ajustes na economia brasileira sendo fundamentais para a sustentabilidade do ambiente com inflação baixa e estável, para o funcionamento pleno da política monetária e para a redução da taxa de juros estrutural da economia, com amplos benefícios para a sociedade. A percepção de continuidade da agenda de reformas afeta as expectativas e projeções macroeconômicas correntes.

Destaca-se também a importância de outras iniciativas que visam aumento de produtividade, ganhos de eficiência, maior flexibilidade da economia e melhoria do ambiente de negócios. Esses esforços são fundamentais para a retomada da atividade econômica e da trajetória de desenvolvimento da economia brasileira. A economia segue operando com alto nível de ociosidade dos fatores de produção, refletido nos baixos índices de utilização da capacidade da indústria e, principalmente, na taxa de desemprego. O cenário externo permanece desafiador, com redução do apetite ao risco em relação a economias emergentes. Os principais riscos seguem associados à normalização das taxas de juros em algumas economias avançadas e a incertezas referentes ao comércio global. (Ata da 217ª Reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil 18 e 19 de setembro de 2018)

Foi considerando esta conjuntura, e seu impacto no âmbito local, que se procedeu com as estimativas da arrecadação municipal referentes aos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Neste cenário de incertezas, estima-se para os próximos anos, no que se refere à arrecadação municipal, a manutenção da atual conjuntura acrescida da variação inflacionária projetada nos anos de 2019, 2020 e 2021 sobre as receitas municipais.

**Tabela 1 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados**

Parâmetro	Ano		
	2019	2020	2021
PIB (crescimento real % a.a.)	2,5	2,4	2,3
Inflação (IPCA acumulado – var. %)	4,20	4,0	3,75*
Selic (fim de período - % a.a.)	7,2	8,0	8,0
Câmbio (fim de período – R\$/US\$)	3,6	3,7	3,5

Fonte: PLOA e PLDO da União – 2019

\*Banco Central do Brasil – Histórico de Metas para Inflação no Brasil

Em uma análise da conjuntura econômica estadual, percebe-se que esta também aponta para as incertezas do cenário nacional, a reversão dos resultados negativos dos anos anteriores ainda tem se mostrado bastante discreta. O Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais apresentou crescimento de 0,3% na comparação do primeiro trimestre de 2018 em relação ao quarto trimestre de 2017, levando-se em consideração a série com ajuste sazonal. Na comparação com igual período de 2017, houve crescimento do PIB de 1,4% no primeiro trimestre do ano. No acumulado dos quatro trimestres terminados no primeiro trimestre de 2018, o PIB registrou elevação de 0,9% em relação aos quatro trimestres imediatamente anteriores. Em valores correntes, o PIB no primeiro trimestre de 2018 totalizou R\$ 139,4 bilhões.

Na indústria, o subsetor de Transformação foi o único que apresentou crescimento: 2,4% (de particular interesse para o município). Já dentre os Serviços, destaque para o Comércio, que avançou 4,0%. Também avançou o subsetor de Outros Serviços (1,9%). Transportes (-0,4%) e Administração Pública (-0,3%) recuaram.

**Tabela 2 – Agregados macroeconômicos - 2018 (variação %)**

Atividade Econômica	Acumulado no ano
<b>Minas Gerais</b>	
PIB	0,9
Serviços	2,0
Indústria	-2,2
Comércio	4,0
<b>Brasil</b>	
PIB	1,3
Serviços	1,0
Indústria	0,6
Comércio	3,4

Fonte: Fundação João Pinheiro - 1º trim. 2018

**Tabela 3 – Atividade industrial - 2018 (variação %)**

Atividade Econômica	Acumulado no ano
<b>Minas Gerais</b>	
Indústria (total)	-2,2
Indústria extrativa mineral	-4,6
Indústria de transformação	2,4
Construção	-4,5
Energia e saneamento	-12,9
<b>Brasil</b>	
Indústria (total)	0,6
Indústria extrativa mineral	1,6
Indústria de transformação	2,8
Construção	-3,9
Eletricidade, água e saneamento	0,1

Fonte: Fundação João Pinheiro - 1º trim. 2018

No que se refere ao cenário local, é importante destacar os resultados positivos que a USIMINAS vem alcançando desde o início do ano anterior. Já no primeiro trimestre de 2018 a empresa registrou lucro líquido de 157 milhões de reais, sendo o maior valor desde o penúltimo trimestre de 2010. Ainda no primeiro trimestre, a empresa reativou as operações de

um Alto-Forno após 34 meses em que o mesmo esteve desativado. Sendo a principal geradora de emprego e renda no município, os recentes resultados da empresa corroboram com o cenário econômico que está sendo previsto para os próximos anos com impactos também sobre as finanças municipais.

Conforme mencionado anteriormente, a previsão deste cenário macroeconômico é que norteou a estimativa das receitas para os exercícios em questão, assim como as peculiaridades inerentes a cada receita em particular, seguindo as informações relacionadas abaixo.

**IPTU** – A receita advinda da arrecadação de IPTU foi, recentemente, atualizada pela correção dos dados cadastrais dos imóveis e a previsão para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 foi realizada com base na inflação prevista para o período.

**ISSQN** – A arrecadação deste imposto está relacionada ao nível de atividade do setor terciário e depende em grande parte de atividades permanentes de fiscalização, com atenção especial às instituições financeiras, cartórios, micro e pequenas empresas e tomadores de serviços. A arrecadação deste tributo foi prevista com base na inflação estimada para o período em questão.

**ITBI** - Para a estimativa deste imposto foi levada em consideração inflação estimada para o período.

**COSIP** – Esta contribuição foi estimada com base no último ano, levando em consideração a projeção da inflação.

**ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)** – A arrecadação deste imposto reflete o comportamento do PIB e da inflação, além do comportamento da indústria siderúrgica de Minas Gerais. Levando-se em conta que estes fatores já haviam sido considerados na previsão da receita para o exercício de 2018, a previsão para os anos seguintes foi realizada com base na inflação estimada para o período. São adotadas ainda ações para o controle e melhoria do VAF, conforme abaixo:

- Análise de todas as declarações dos contribuintes do ICMS para detecção de erros nas declarações;
- Correção de declaração do VAF com erros de lançamento;
- Correção de declarações recusadas por inconsistência de dados;
- Convênio com a Receita Estadual, sobretudo com a equipe responsável pela composição do índice do ICMS para dirimir dúvidas sobre o processo do VAF;
- Contato com todos os contribuintes omissos;
- Estudo permanente na legislação tributária.

**FPM (Fundo de Participação dos Municípios)** – A estimativa foi realizada levando-se em consideração a evolução prevista para o Produto Interno Bruto - PIB neste período, uma vez que tanto o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI quanto o Imposto de Renda - IR (que compõem o FPM) tendem a acompanhá-lo de forma bem próxima.

**LEI KANDIR** - Os valores de repasse da LEI KANDIR são fixados a cada ano pelo governo federal e foi considerada a previsão para 2018, corrigida pela inflação do período.

**IPVA** – A projeção deste imposto foi realizada considerando a média de arrecadação dos exercícios anteriores corrigida pela inflação estimada para o período.

**FUNDEB** – A previsão foi feita levando em consideração a média dos exercícios anteriores acrescida da inflação acumulada do período, embora haja a expectativa de aumento dos repasses devido às metas de crescimento do número de alunos matriculados.

**DÍVIDA ATIVA** – No que se refere à dívida ativa, cabe ressaltar o papel de ações que oferecem condições para a regularização fiscal por parte do contribuinte. Neste sentido, a lei de anistia de juros concedidos a contribuintes inscritos na dívida ativa que, de acordo com estudos realizados, levará a um aumento da arrecadação, alcançando débitos passíveis de cobrança administrativa, ações de execução judicial e extrajudicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
CNPJ 19.876.424/0001-42  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	918.686.000,00	881.233.573,14		107,01	955.638.800,00	881.422.984,69		107,51	977.404.200,00	868.913.795,75		106,81
Receitas Primárias ( I )	886.836.000,00	850.682.014,39		103,30	912.216.800,00	841.373.178,38		102,63	938.394.200,00	834.233.847,40		102,55
Despesa Total	918.686.000,00	881.233.573,14		107,01	955.638.800,00	881.422.984,69		107,51	977.404.200,00	868.913.795,75		106,81
Despesas Primárias ( II )	882.974.000,00	846.977.458,03		102,85	905.963.800,00	835.605.792,29		101,92	926.941.200,00	824.052.113,27		101,30
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	3.862.000,00	3.704.556,35		0,45	6.253.000,00	5.767.386,09		0,70	11.453.000,00	10.181.734,13		1,25
Resultado Nominal	155.035.000,00	148.714.628,30		18,06	(4.507.000,00)	(4.156.982,11)		-0,51	(9.284.000,00)	(8.253.489,89)		-1,01
Dívida Pública Consolidada	200.717.000,00	192.534.292,57		23,38	196.210.000,00	180.972.145,36		22,07	186.926.000,00	166.177.493,59		20,43
Dívida Consolidada Líquida	200.717.000,00	192.534.292,57		23,38	196.210.000,00	180.972.145,36		22,07	186.926.000,00	166.177.493,59		20,43
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Notas:

<sup>1</sup> Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente.

<sup>2</sup> A variação anual da receita, em valores correntes, observa as normas técnicas e legais, os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, sendo acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. Conforme Art 12, LRF.

<sup>3</sup> Lei nº 931/1986 que concede isenção de pagamento do IPTU a contribuintes de baixa renda.

<sup>4</sup> Lei 3.029/2012, que "Institui a gratificação da produtividade fiscal a ser atribuída aos titulares dos cargos de fiscal de tributos municipal e aos demais servidores do departamento de receita da secretaria municipal de fazenda do município de Ipatinga."

<sup>5</sup> Decreto nº 7.670/2014, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a encaminhar para protesto os Créditos, de natureza tributária e não tributária, da Fazenda Pública do Município, que se encontram inscritos em Dívida Ativa."

<sup>6</sup> O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real ( crescimento % anual ) *	3,00	2,40	2,30
Inflação média (%anual) projetada com base em índice oficial de inflação **	4,25	4,00	3,75
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00			

Fonte: \* Projeto da PLDO da UNIÃO - 2019 \*\* Banco Central do Brasil - Histórico das Metas para Inflação

OBS.: As projeções do PIB estadual não foram disponibilizadas até a presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
CNPJ 19.876.424/0001-42  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

### I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As **Metas Anuais de Receita** foram calculadas a partir das Receitas Orçamentárias, conforme quadro seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$1,00		
	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>938.516.000,00</b>	<b>972.452.000,00</b>	<b>1.000.964.000,00</b>
Receita Tributária	165.150.000,00	171.747.000,00	178.177.000,00
Impostos	150.502.000,00	156.524.000,00	162.393.000,00
Taxas	14.648.000,00	15.223.000,00	15.784.000,00
Receita de Contribuições	17.000.000,00	17.680.000,00	18.343.000,00
Receita Patrimonial	5.892.000,00	6.126.000,00	6.403.000,00
Receita de Serviços	1.501.000,00	1.501.000,00	1.501.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>739.850.000,00</b>	<b>765.931.000,00</b>	<b>786.737.000,00</b>
<b>Transferências Intergovernamentais</b>	<b>723.667.000,00</b>	<b>749.491.000,00</b>	<b>769.966.000,00</b>
<b>Transferências da União</b>	<b>398.573.000,00</b>	<b>410.044.000,00</b>	<b>423.356.000,00</b>
Cota-Parte do FPM	75.000.000,00	76.912.000,00	78.787.000,00
Cota-Parte do ITR	15.000,00	16.000,00	16.000,00
Transferência pela Exploração de Recursos Naturais	1.220.000,00	1.269.000,00	1.317.000,00
Transferência de Recursos do SUS - FMS	169.402.000,00	172.962.000,00	178.383.000,00
Transferência de Recursos do FNAS	3.334.000,00	3.334.000,00	3.511.000,00
Transferência de Recursos do FNDE	10.766.000,00	11.400.000,00	12.008.000,00
Transferência Financeiras LC 87/96	132.885.000,00	138.200.000,00	143.383.000,00
Outras Transferências da União	5.951.000,00	5.951.000,00	5.951.000,00
<b>Transferências do Estado</b>	<b>241.524.000,00</b>	<b>252.252.000,00</b>	<b>256.800.000,00</b>
Cota-parte do ICMS	150.000.000,00	159.028.000,00	161.929.000,00
Cota-Parte do IPI-Ex	2.100.000,00	2.150.000,00	2.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	40.001.000,00	41.600.000,00	43.159.000,00
Cota-Parte do CIDE	500.000,00	520.000,00	540.000,00
Transferências do Estado - SUS	47.473.000,00	47.473.000,00	47.473.000,00
Outras Tranferências do Estado	1.450.000,00	1.481.000,00	1.499.000,00
<b>Transferências Multigovernamental (FUNDEB)</b>	<b>83.570.000,00</b>	<b>87.195.000,00</b>	<b>89.810.000,00</b>
Tranferências Recursos - FUNDEB	83.570.000,00	87.195.000,00	89.810.000,00
<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	<b>16.183.000,00</b>	<b>16.440.000,00</b>	<b>16.771.000,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>9.123.000,00</b>	<b>9.467.000,00</b>	<b>9.803.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>60.170.000,00</b>	<b>66.768.000,00</b>	<b>62.335.000,00</b>
Operação de Crédito	30.640.000,00	42.170.000,00	37.670.000,00
Transferência de Capital	29.380.000,00	24.448.000,00	24.515.000,00
Alienações de Bens	150.000,00	150.000,00	150.000,00
<b>(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>(80.000.000,00)</b>	<b>(83.581.200,00)</b>	<b>(85.894.800,00)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>918.686.000,00</b>	<b>955.638.800,00</b>	<b>977.404.200,00</b>

Nota:

<sup>1</sup> A estimativa da Receita para o período de 2019 a 2021, foi projetada tomando por base os três últimos exercícios anteriores ao ano de referência da LDO e as estimativas de cada Secretaria responsável, considerando o cenário macroeconômico apresentado no Anexo II "Metas Fiscais".

<sup>2</sup> As transferências de convênios da União e do Estado estão inclusas em Outras transferências da União e Outras transferências do Estado respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
CNPJ 19.876.424/0001-42  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

## I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

### Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2016	134.040.000,00	
2017	142.775.500,00	6,52
2018	193.745.882,00	35,70
2019	165.150.000,00	(14,76)
2020	171.747.000,00	3,99
2021	178.177.000,00	3,74

FONTE: LDO 2016, 2017 e 2018

### Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2016	75.000.000,00	
2017	75.000.000,00	-
2018	70.000.000,00	(6,67)
2019	75.000.000,00	7,14
2020	76.912.000,00	2,55
2021	78.787.000,00	2,44

FONTE: LDO 2016, 2017 e 2018

### Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2016	140.411.000,00	
2017	134.287.000,00	(4,36)
2018	148.682.000,00	10,72
2019	169.402.000,00	13,94
2020	172.962.000,00	2,10
2021	178.383.000,00	3,13

FONTE: LDO 2016, 2017 e 2018

Nota: Os valores dos exercícios referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
CNPJ 19.876.424/0001-42  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

### I.b - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas Primárias

#### Transferências de Convênios da União

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2016	3.098.000,00	-
2017	3.618.000,00	16,79
2018	1.783.000,00	(50,72)
2019	4.801.000,00	169,27
2020	4.801.000,00	-
2021	4.801.000,00	-

FONTE: LDO 2016, 2017 e 2018.

#### Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2016	63.893.400,00	-
2017	100.915.900,00	57,94
2018	11.775.000,00	(88,33)
2019	9.123.000,00	(22,52)
2020	9.467.000,00	3,77
2021	9.803.000,00	3,55

FONTE: LDO 2016, 2017 e 2018.

#### Receita de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2016	73.767.000,00	-
2017	73.029.000,00	(1,00)
2018	40.167.000,00	(45,00)
2019	60.170.000,00	49,80
2020	66.768.000,00	10,97
2021	62.335.000,00	(6,64)

FONTE: LDO 2016, 2017 e 2018.

Nota: Os valores dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
CNPJ 19.876.424/0001-42  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

## II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesa foram calculadas a partir das Despesas Orçamentárias. Segue abaixo, a memória e metodologia de cálculo:

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2019	2020	2021
<b>Despesas Corrente</b>	<b>790.614.000,00</b>	<b>806.923.000,00</b>	<b>824.063.800,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	369.495.000,00	376.357.000,00	389.335.000,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.157.000,00	2.998.000,00	3.509.000,00
Outras Despesas Correntes	418.962.000,00	427.568.000,00	431.219.800,00
<b>Despesas de Capital (II)</b>	<b>118.372.000,00</b>	<b>139.015.800,00</b>	<b>143.640.400,00</b>
Investimentos	84.817.000,00	92.338.800,00	96.686.400,00
Inversões Financeiras	-	-	-
(-) Amortização Financeira	33.555.000,00	46.677.000,00	46.954.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	9.700.000,00	9.700.000,00	9.700.000,00
<b>= Despesa Total</b>	<b>918.686.000,00</b>	<b>955.638.800,00</b>	<b>977.404.200,00</b>

FONTE: Pagamento dos encargos e amortização da dívida conforme as projeções das operações de crédito contratadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
CNPJ 19.876.424/0001-42  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

## II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

### Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2016	2.490.000,00	-
2017	2.920.000,00	17,27
2018	2.428.000,00	(16,85)
2019	2.157.000,00	(11,16)
2020	2.998.000,00	38,99
2021	3.509.000,00	17,04

FONTE: LDO 2016, 2017 e 2018.

### Amortização da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2016	30.155.000,00	-
2017	35.530.000,00	17,82
2018	46.193.000,00	30,01
2019	33.555.000,00	(27,36)
2020	46.677.000,00	39,11
2021	46.954.000,00	0,59

FONTE: LDO 2016, 2017 e 2018.

Nota:

<sup>1</sup> Os valores dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



### III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito do resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITA CORRENTE (I)</b>	<b>773.678.400,00</b>	<b>822.808.400,00</b>	<b>909.249.000,00</b>	<b>938.516.000,00</b>	<b>972.452.000,00</b>	<b>1.000.964.000,00</b>
Receita Tributária	134.040.000,00	142.775.500,00	193.745.882,00	165.150.000,00	171.747.000,00	178.177.000,00
Receita de Contribuição	12.100.000,00	12.500.000,00	16.796.000,00	17.000.000,00	17.680.000,00	18.343.000,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>3.216.000,00</b>	<b>3.762.000,00</b>	<b>11.710.000,00</b>	<b>5.892.000,00</b>	<b>6.126.000,00</b>	<b>6.403.000,00</b>
Aplicações Financeiras (II)	3.216.000,00	3.762.000,00	11.710.000,00	1.060.000,00	1.102.000,00	1.190.000,00
Receita de Serviços	4.105.000,00	4.105.000,00	4.501.000,00	1.501.000,00	1.501.000,00	1.501.000,00
Transferências Correntes	550.892.000,00	558.750.000,00	670.721.118,00	739.850.000,00	765.931.000,00	786.737.000,00
Demais Receitas Correntes	69.325.400,00	100.915.900,00	11.775.000,00	9.123.000,00	9.467.000,00	9.803.000,00
Receitas Fiscais Correntes (III)=(I-II)	770.462.400,00	819.046.400,00	897.539.000,00	937.456.000,00	971.350.000,00	999.774.000,00
<b>Receitas de Capital (IV)</b>	<b>66.704.000,00</b>	<b>73.029.000,00</b>	<b>40.167.000,00</b>	<b>60.170.000,00</b>	<b>66.768.000,00</b>	<b>62.335.000,00</b>
Operações de Crédito (V)	22.935.000,00	22.520.000,00	8.000.000,00	30.640.000,00	42.170.000,00	37.670.000,00
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	6.030.000,00	9.030.000,00	5.030.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Transferências de Capital	37.739.000,00	41.479.000,00	27.137.000,00	29.380.000,00	24.448.000,00	24.515.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital(VIII)=(IV-V-VI-VII)	37.739.000,00	41.479.000,00	27.137.000,00	29.380.000,00	24.448.000,00	24.515.000,00
Dedução FUNDEB (IX)	(55.921.400,00)	(55.921.400,00)	(71.756.000,00)	(80.000.000,00)	(83.581.200,00)	(85.894.800,00)
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (X)=(III+VIII-IX)</b>	<b>752.280.000,00</b>	<b>804.604.000,00</b>	<b>852.920.000,00</b>	<b>886.836.000,00</b>	<b>912.216.800,00</b>	<b>938.394.200,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Despesa Total ( XI)	<b>784.461.000,00</b>	<b>839.916.000,00</b>	<b>877.660.000,00</b>	<b>918.686.000,00</b>	<b>955.638.800,00</b>	<b>977.404.200,00</b>
Juros ( XII )	2.490.000,00	2.920.000,00	2.428.000,00	2.157.000,00	2.998.000,00	3.509.000,00
Amortização da Dívida ( XIII )	30.155.000,00	35.530.000,00	46.193.000,00	33.555.000,00	46.677.000,00	46.954.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XIV) = ( XI-XII-XIII )</b>	<b>751.816.000,00</b>	<b>801.466.000,00</b>	<b>829.039.000,00</b>	<b>882.974.000,00</b>	<b>905.963.800,00</b>	<b>926.941.200,00</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XV) = ( X - XIV)</b>	<b>464.000,00</b>	<b>3.138.000,00</b>	<b>23.881.000,00</b>	<b>3.862.000,00</b>	<b>6.253.000,00</b>	<b>11.453.000,00</b>
---	-------------------	---------------------	----------------------	---------------------	---------------------	----------------------

FONTE: LDO 2016, 2017 e LOA/2018

Notas:

<sup>1</sup> O cálculo da meta do Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio de Portaria expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

<sup>2</sup> Os valores dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



#### IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da LRF, segue a explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado nominal para o exercícios 2019, 2020 e 2021.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
<b>Dívida Pública Consolidada (I)</b>	116.885.000,00	103.875.000,00	65.682.000,00	200.717.000,00	196.210.000,00	186.926.000,00
<b>Deduções (II)</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	-	-	-
Ativo Disponível	50.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Haveres Financeiros	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
<b>Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)</b>	<b>76.885.000,00</b>	<b>83.875.000,00</b>	<b>45.682.000,00</b>	<b>200.717.000,00</b>	<b>196.210.000,00</b>	<b>186.926.000,00</b>
<b>Receita de privatizações (IV)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Passivos Reconhecidos (V)</b>	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
<b>Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)</b>	<b>36.885.000,00</b>	<b>43.875.000,00</b>	<b>5.682.000,00</b>	<b>160.717.000,00</b>	<b>156.210.000,00</b>	<b>146.926.000,00</b>

RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
<b>Valor Resultado Nominal</b>	<b>47.220.000,00</b>	<b>6.990.000,00</b>	<b>(38.193.000,00)</b>	<b>155.035.000,00</b>	<b>(4.507.000,00)</b>	<b>(9.284.000,00)</b>

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício 2016.

FONTE: Valores referentes a LDO 2018

#### Notas

<sup>1</sup> Na projeção do Ativo Disponível e dos Restos a Pagar Processados o Município adotou uma postura conservadora quando informou para ambos "0,00", visto que a relação entre os dois vinha distorcendo o crescimento real da Dívida Consolidada Líquida.

<sup>2</sup> O Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida num determinado período. Pelo critério conhecido como "abaixo da linha", apura-se o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período. (MDF - STN - 6ª Edição).

<sup>3</sup> O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somado às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores. (MDF - STN - 6ª Edição).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000

35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

## V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Dívida Pública Consolidada	116.885.000,00	103.875.000,00	65.682.000,00	200.717.000,00	196.210.000,00	186.926.000,00
Ativo Disponível	50.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Haveres Financeiros	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>76.885.000,00</b>	<b>83.875.000,00</b>	<b>45.682.000,00</b>	<b>200.717.000,00</b>	<b>196.210.000,00</b>	<b>186.926.000,00</b>

FONTE: LDO 2018

Notas

<sup>1</sup> O cálculo das Metas Anuais relativas ao Montante da Dívida foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

<sup>2</sup> Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	839.916.000,00	0,15	135,13	631.130.173,17		101,54	(208.785.826,83)	(24,86)
Receitas Primárias ( I )	804.604.000,00	0,14	129,45	620.737.723,45		99,87	(183.866.276,55)	(22,85)
Despesa Total	839.916.000,00	0,15	135,13	633.734.445,59		101,96	(206.181.554,41)	(24,55)
Despesas Primárias ( II )	801.466.000,00	0,14	128,95	612.260.175,25		98,51	(189.205.824,75)	(23,61)
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	3.138.000,00	0,00	0,50	8.477.548,20		1,36	5.339.548,20	170,16
Resultado Nominal	6.990.000,00	0,00	1,12	6.388.034,32		1,03	(601.965,68)	(8,61)
Dívida Pública Consolidada	103.875.000,00	0,02	16,71	213.965.356,20		34,42	110.090.356,20	105,98
Dívida Consolidada Líquida	83.875.000,00	0,01	13,49	213.965.356,20		34,42	130.090.356,20	155,10

FONTE: Ipatinga portal transparência - Relatório de Gestão Fiscal 2017

Nota:

<sup>1</sup> No caso dos municípios, se as projeções do PIB do respectivo Estado não for disponibilizada pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado, não deve ser preenchido as colunas relativas ao % PIB, até que o IBGE, ou a entidade representante do Estado o elaborem. (Manual Demonstrativos Fiscais-STN)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2019	
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	573.700.000.000,00

Nota: O último dado do PIB de MG em valores correntes contempla o ano de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
CNPJ 19.876.424/0001-42  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	784.461.000,00	839.916.000,00	7,07	877.660.000,00	4,49	918.686.000,00	4,67	955.638.800,00	4,02	977.404.200,00	2,28
Receitas Primárias ( I )	752.280.000,00	804.604.000,00	6,96	852.920.000,00	6,00	886.836.000,00	3,98	912.216.800,00	2,86	938.394.200,00	2,87
Despesa Total	784.461.000,00	839.916.000,00	7,07	877.660.000,00	4,49	918.686.000,00	4,67	955.638.800,00	4,02	977.404.200,00	2,28
Despesas Primárias ( II )	751.816.000,00	801.466.000,00	6,60	829.039.000,00	3,44	882.974.000,00	6,51	905.963.800,00	2,60	926.941.200,00	2,32
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	464.000,00	3.138.000,00	576,29	23.881.000,00	661,03	3.862.000,00	(83,83)	6.253.000,00	61,91	11.453.000,00	83,16
Resultado Nominal	(47.220.000,00)	6.990.000,00	(114,80)	(38.193.000,00)	(646,39)	155.035.000,00	(505,93)	(4.507.000,00)	(102,91)	(9.284.000,00)	105,99
Dívida Pública Consolidada	116.885.000,00	103.875.000,00	(11,13)	65.682.000,00	(36,77)	200.717.000,00	205,59	196.210.000,00	(2,25)	186.926.000,00	(4,73)
Dívida Consolidada Líquida	76.885.000,00	83.875.000,00	9,09	45.682.000,00	(45,54)	200.717.000,00	339,38	196.210.000,00	(2,25)	186.926.000,00	(4,73)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	843.944.716,48	877.712.220,00	4,00	877.660.000,00	(0,01)	881.233.573,14	0,41	881.422.984,69	0,02	868.913.795,75	(1,42)
Receitas Primárias ( I )	809.323.511,70	840.811.180,00	3,89	852.920.000,00	1,44	850.682.014,39	(0,26)	841.373.178,38	(1,09)	834.233.847,40	(0,85)
Despesa Total	843.944.716,48	877.712.220,00	4,00	877.660.000,00	(0,01)	881.233.573,14	0,41	881.422.984,69	0,02	868.913.795,75	(1,42)
Despesas Primárias ( II )	808.824.327,74	837.531.970,00	3,55	829.039.000,00	(1,01)	846.977.458,03	2,16	835.605.792,29	(1,34)	824.052.113,27	(1,38)
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	499.183,96	3.279.210,00	556,91	23.881.000,00	628,25	3.704.556,35	(84,49)	5.767.386,09	55,68	10.181.734,13	76,54
Resultado Nominal	(50.800.574,55)	7.304.550,00	(114,38)	(38.193.000,00)	(622,87)	148.714.628,30	(489,38)	(4.156.982,11)	(102,80)	(8.253.489,89)	98,55
Dívida Pública Consolidada	125.748.097,34	108.549.375,00	(13,68)	65.682.000,00	(39,49)	192.534.292,57	193,13	180.972.145,36	(6,01)	166.177.493,59	(8,18)
Dívida Consolidada Líquida	82.714.997,34	87.649.375,00	5,97	45.682.000,00	(47,88)	192.534.292,57	321,47	180.972.145,36	(6,01)	166.177.493,59	(8,18)

FONTE: LDO 2016, 2017 e 2018 - DAF/SMF

Nota:

<sup>1</sup> Os valores dos exercícios financeiros acima referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano.

<sup>2</sup> O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

<sup>3</sup> O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

<sup>4</sup> A Inflação Média (% anual) corresponde ao Índice Nacional de Preço ao consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Banco Central, conforme especificação abaixo:

<sup>5</sup> Na dívida Consolidada Líquida do município houve a inscrição de aproximadamente 138 milhões referente a consolidação do parcelamento de débitos previdenciários com INSS, parcelamento nº 620.483.946 com os benefícios da Lei 12.810/2013.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
6,29	2,95	4,50	4,25	4,00	3,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
CNPJ 19.876.424/0001-42  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>
Patrimônio / Capital	364.404.308,95	133	483.117.052,51	100	448.516.158,63	0
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>364.404.308,95</b>	<b>-</b>	<b>448.516.158,63</b>	<b>-</b>	<b>448.516.158,63</b>	<b>-</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>
Patrimônio / Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

FONTE: Ipatinga portal transparência - Demonstrações Contábeis 2017

Nota:





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
CNPJ 19.876.424/0001-42  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>RECEITAS REALIZADAS</u></b>	<b>Ano 2017 (a)</b>	<b>Ano 2016 (b)</b>	<b>Ano 2015 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( I )	-	26.700,00	-
Alienação de Bens Móveis	-	26.700,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

<b><u>DESPESAS EXECUTADAS</u></b>	<b>Ano 2017 (d)</b>	<b>Ano 2016 (e)</b>	<b>Ano 2015 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( II )	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIO	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-

<b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>	<b>Ano 2017 (g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>Ano 2016 (h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>Ano 2015 (i) = (Ic - II f)</b>
<b>VALOR (III)</b>	66.721,70	66.721,70	40.021,70

FONTE: Relatório de Gestão Fiscal e Resumido de Execução Orçamentária - 2015, 2016 e 2017

Nota:

<sup>1</sup> No ano de 2015 não houve receita oriunda da Alienação de Ativos.

<sup>2</sup> O saldo de 2015 é recorrente de saldo de ano anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
 CNPJ 19.876.424/0001-42  
 Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000  
 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

<u>RECEITAS</u>	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<u>DESPESAS</u>	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------	-------------

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 2019

AMF – Demonstrativo 6.1 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício anterior)+(c)

FONTE:

Nota: 1 No município de Ipatinga não há Regime Próprio de Previdência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
CNPJ 19.876.424/0001-42  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	Renúncia	Desconto para aposentados e pensionistas, Imunidade, Isenção, desconto para pagamento à vista, cobrança irrisória	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.700.000,00	Aumento na arrecadação em função do aquecimento do comércio e prestação de serviços (mão de obra local).
TAXA (HABITE-SE)	Isenção	Empreendedores e participantes do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	Aumento na arrecadação em função do aquecimento do comércio e prestação de serviços (mão de obra local).
IPTU / ISSQN	Remissão	REFIS	1.100.000,00	880.000,00	350.000,00	As receitas não constarão da previsão da receita da LOA, de forma a não afetar o não atingimento das metas de resultado primário estabelecidas.
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.035.000,00</b>	<b>R\$ 2.715.000,00</b>	<b>R\$ 2.085.000,00</b>	

Fonte: Lei nº 3.212/2013; Lei nº 3.666/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
CNPJ 19.876.424/0001-42  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO - 2019
Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa ( II )	
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	1.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.000.000,00

Nota:

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição. Outra hipótese a ser considerada é a elevação dos recursos recebidos pelo ente, objetos de transferência constitucional.

O valor considerado neste demonstrativo leva em conta a atualização da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17 da LRF).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019**

**ANEXO III**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

**PROGRAMA: 0001- PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**OBJETIVO: ANALISAR, PROPOR E VOTAR AS PROPOSIÇÕES NORMATIVAS DE INTERESSE MUNICIPAL; FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO; BEM COMO JULGAR O PREFEITO EM CASO DE INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS.**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
2001 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.01.01	100	%
2002 - PROVENTOS DE SERVIDORES INATIVOS	1.01.01	100	%
2003 - AÇÃO E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA	1.01.01	100	%
2004 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.01.01	100	%



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0002 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	2.01.01	100	UN
2006 - CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	2.01.01	100	%
2007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	2.01.02	100	%
2008 - MANUTENÇÃO DA SMG	2.02.01	100	%
2009 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	2.02.01	100	%
2011 - MANUTENÇÃO DA PROGER	2.03.01	100	%
2013 - MANUTENÇÃO DA SECOM	2.04.01	100	%
2016 - MANUTENÇÃO DA SEPLAN	2.05.01	100	%
2018 - ESTUDOS E PROJETOS	2.05.02	100	%
2019 - MANUTENÇÃO DA SMF	2.06.01	100	%
2022 - CUSTEIO DE TELEFONE DA PMI	2.07.01	100	%
2023 - MANUTENÇÃO DA SMA	2.07.01	100	%
2024 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE - SMA	2.07.02	100	%



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0002 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AO RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2025 - FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES	2.07.03	100	%
2026 - RESCISÕES CONTRATUAIS	2.07.04	100	%
2028 - VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL	2.07.04	100	%
2029 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL	2.07.04	100	%
2031 - MANUTENÇÃO DA SMD	2.08.01	100	%
2032 - MANUTENÇÃO DA SEMDETUR	2.09.01	100	%
2093 - MANUTENÇÃO DA SEMOP	2.11.01	100	%
2094 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	2.11.02	100	%
2100 - MANUTENÇÃO DA SESUMA	2.12.01	100	%
2122 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	2.14.01	100	%
2123 - MANUTENÇÃO DA SMAS	2.15.01	100	%
2130 - MANUTENÇÃO DA SEMCEL	2.16.01	100	%





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019

### ANEXO III

### METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0002 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AO RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2138 - MANUTENÇÃO DA SEMEX	2.17.01	100	%
2139 - MANUTENÇÃO DA SESCON	2.18.01	100	%
2180 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.80.03	100	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019**

**ANEXO III**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

**PROGRAMA: 0003 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA**

**OBJETIVO: MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, OTIMIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E MELHORAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO, A FIM DE PROPORCIONAR AOS MUNÍCIPIES UM GOVERNO EFICIENTE, QUE GERE SERVIÇOS DE QUALIDADE, AUMENTO DE RECEITAS OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE.**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
1001 - PROGRAMA DE MODERN. DA ADM. TRIB E DA GESTÃO DOS SET. SOC. BÁSICOS-PMAT	2.05.01	80	%
1002 - LEIS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR	2.05.02	10	%
2021 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	2.06.02	100	%



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS**

OBJETIVO: **GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO INTEGRAL E IGUALITÁRIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2.10.01	3	UN
1005 - BLATB-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE	2.10.03	100	%
1006 - BLATB-MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	2.10.03	100	%
1007 - BLATB - PMAQ	2.10.03	70	%
1009 - BLMAC - SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA (SHR)	2.10.05	100	%
2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	2.10.01	100	%
2038 - CONTROLE SOCIAL	2.10.01	100	%
2041 - BLGES-QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	2.10.01	100	%
2044 - CONSÓRCIOS DE SAÚDE	2.10.01	100	%
2045 - DECISÕES JUDICIAIS	2.10.01	100	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019**

**ANEXO III**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

**PROGRAMA: 0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS**

**OBJETIVO: GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO INTEGRAL E IGUALITÁRIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
2048 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	2.10.02	100	%
2050 - INCENTIVO PARA CAMPANHAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.10.02	100	%
2052 - BLMAC - CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	2.10.02	100	%
2054 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.10.03	100	%
2055 - BLATB- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	2.10.03	85	%
2056 - BLATB - PAB FIXO	2.10.03	100	%
2058 - BLATB- NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	2.10.03	100	%
2059 - BLATB-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	2.10.03	100	%
2064 - MANUTENÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - FMS	2.10.04	100	%
2065 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	2.10.05	100	%
2066 - SAMU	2.10.05	100	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019

### ANEXO III

#### METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS**

OBJETIVO: **GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO INTEGRAL E IGUALITÁRIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2067 - PROHOSP-SES	2.10.05	100	%
2068 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	2.10.05	100	%
2069 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD	2.10.05	100	%
2072 - SAÚDE BUCAL	2.10.06	100	%
2073 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO	2.10.06	100	%
2076 - BLATB- CONSULTÓRIO NA RUA	2.10.03	100	%
2078 - REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS	2.10.06	100	%
2080 - BLMAC - LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	2.10.06	100	%
2081 - BLMAC - MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	2.10.06	100	%



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0004** - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS

OBJETIVO: GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO INTEGRAL E IGUALITÁRIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2082 - CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	2.10.06	100	%
2086 - BLASFAR - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	2.10.06	100	%
2087 - BLVGS- PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	2.10.06	100	%
2089 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	2.10.07	100	%
2090 - REDE CEGONHA	2.10.07	100	%
2091 - REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR	2.10.07	100	%
2092 - PROHOSP SES HMC	2.10.07	100	%
2185 - MANUTENÇÃO DO FUMPPUD	2.32.01	100	%
2186 - COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.10.03	100	%



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0005 - EDUCAÇÃO: DIREITOS HUMANOS, ESPORTE, MEIO AMBIENTE E INCLUSÃO SOCIAL**

OBJETIVO: **GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL), COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL, COGNITIVA E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1024 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	2.13.01	1	UN
1025 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF DAS UNID.ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	2.13.03	25	%
1050 - IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE SALAS DIGITAIS	2.13.02	14	%
2105 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.13.01	100	%
2110 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	2.13.02	100	%
2111 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE	2.13.02	100	%
2112 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO	2.13.02	100	%
2113 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: DIREITO À INCLUSÃO	2.13.02	90	%
2114 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.13.03	5.754	UN
2115 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	2.13.03	100	%
2116 - TRANSPORTE ESCOLAR	2.13.03	3.500	UN
2117 - RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.13.03	100	%
2118 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	2.13.03	100	%
2119 - CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS	2.13.03	100	%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019**

**ANEXO III**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

**PROGRAMA: 0005 - EDUCAÇÃO: DIREITOS HUMANOS, ESPORTE, MEIO AMBIENTE E INCLUSÃO SOCIAL**

**OBJETIVO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL), COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL, COGNITIVA E**  
DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
2120 - RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.13.03	100	%
2121 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.13.03	100	%





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019

### ANEXO III

### METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0006 - GESTÃO DO FUNDEB**

OBJETIVO: GARANTIR E OPORTUNIZAR CONDIÇÕES PARA REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO ADEQUADA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DO ENSINO, PROPORCIONANDO CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS, BEM COMO ATENDER AO QUE PRECONIZA O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2174 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	2.29.01	100	%
2175 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	2.29.01	100	%
2176 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40%	2.29.01	100	%
2177 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%	2.29.01	100	%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019**

**ANEXO III**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

**PROGRAMA: 0007 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR**

**OBJETIVO: APOIAR INICIATIVAS DO ESTADO E DA UNIÃO QUE ASSEGUREM O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, GARANTINDO ITINERÁRIOS FORMATIVOS.**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
2109 - UNIVERSIDADE ABERTA	2.13.01	300	UN



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0008 - SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA**

OBJETIVO: GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; REGULAMENTAR E IMPLANTAR ELEMENTOS ESTRUTURANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA; PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE SEUS VALORES ARTÍSTICOS E DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1051 - PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA	2.16.03	3	UN
1052 - PROJETOS CULTURAIS PARCERIA UNIÃO/ESTADO	2.16.03	6	UN
2135 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	2.16.03	100	%
2137 - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	2.16.05	30	UN
2168 - MANUTENÇÃO DO FUMPAC	2.25.01	100	%
2169 - RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	2.25.01	100	%
2190 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.16.03	100	%
2191 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS	2.16.03	100	UN
2206 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.33.01	100	%



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0009 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER PARA TODOS**

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES QUE GARANTAM A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS EM SUA AMPLITUDE, PARADESPORTIVOS E TAMBÉM DE LAZER PARA A POPULAÇÃO, OBSERVANDO AS NECESSIDADES DAS FAIXAS ETÁRIAS, À ACESSIBILIDADE, À DIVERSIDADE CULTURAL E ÀS QUESTÕES DE GÊNERO, DE MODO DESCENTRALIZADO NOS PONTOS MAIS DIVERSOS NOS BAIRROS DA CIDADE.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1027 - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - JEI	2.16.04	1	UN
1028 - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO- PST	2.16.04	700	UN
1029 - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC)	2.16.04	4.000	UN
1043 - JOGOS DE MINAS	2.16.04	2.300	UN
1053 - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - ESCOLA DE PROJETOS	2.16.04	1	UN
1057 - SELEÇÕES DO FUTURO	2.16.04	1.000	UN
1058 - BRINCANDO COM O ESPORTE	2.16.04	400	UN
2136 - PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	2.16.04	2	UN
2173 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	2.28.01	5	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019

### ANEXO III

#### METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

**PROGRAMA: 0010 - INFRAESTRUTURA FÍSICA DE ESPORTE E LAZER**

**OBJETIVO: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER, POR MEIO DE ARTICULAÇÕES INTERSETORIAIS, PROMOVENDO A CIDADANIA, A INCLUSÃO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA.**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
1020 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	2.16.04	5	UN
2097 - REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	2.16.04	3	UN
2133 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO	2.16.02	2	UN



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0011 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETIVO: **GARANTIR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO E PRESTAR ACOMPANHAMENTO AOS MESMOS, À FAMÍLIA OU AOS RESPONSÁVEIS, AMPLIANDO AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1038 - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.23.01	200	UN
1054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS DA SMAS	2.20.01	25	%
2125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2.15.01	100	%
2126 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	2.15.01	7	UN
2127 - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	2.15.01	6	UN
2155 - ACESSO AO TRABALHO - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	2.20.01	500	UN
2159 - RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA	2.21.01	100	%
2161 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	2.23.01	50	UN
2162 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	2.23.01	50.000	UN
2163 - RESTAURANTE POPULAR	2.23.01	288.000	UN
2172 - RENÚNCIA FISCAL AO FMII	2.27.01	100	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0011 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO E PRESTAR ACOMPANHAMENTO AOS MESMOS, À FAMÍLIA OU AOS RESPONSÁVEIS, AMPLIANDO AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2192 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	2.20.01	35	UN
2193 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2.20.01	520	UN
2194 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	2.20.01	333	UN
2195 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	2.20.01	0,85	%
2196 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	2.20.01	0,77	%
2197 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.20.01	5.000	UN
2199 - PISO MINEIRO FIXO	2.20.01	7.000	UN
2200 - PISO MINEIRO VARIÁVEL	2.20.01	625	UN
2202 - COZINHAS COMUNITÁRIAS	2.20.01	100	%



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0012** - INFRAESTRUTURA URBANA, SANEAMENTO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

OBJETIVO: REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA, FUNDO DE VALE, PROMOVER ADEQUAÇÕES VISANDO A MELHORIA URBANÍSTICA DE ÁREAS DE LAZER E DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2.11.02	25	%
1011 - INFRAESTRUTURA URBANA - PARTICIPAÇÃO POPULAR	2.11.02	25	%
1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	2.11.02	25	%
1014 - INFRAESTRUTURA - BDMG	2.11.02	25	%
1015 - PROGRAMA HABITAR BRASIL - HBB - 2ª ETAPA	2.11.02	25	%
1018 - PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO	2.11.02	25	%
1040 - VIADUTOS E PASSARELAS	2.11.02	25	%
2095 - AQUISIÇÕES, INDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS	2.11.02	25	%
2098 - INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.11.04	25	%
2099 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MOBILIÁRIOS PÚBLICOS	2.11.05	100	%





ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0013 - MORADIA COM QUALIDADE**

OBJETIVO: PROMOVER E ESTIMULAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, EM UM SENTIDO AMPLO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PROVIDOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, QUE CONTEMPLA A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS, A MELHORIA DE MORADIAS PRECÁRIAS E O APOIO A AUTOCONSTRUÇÃO.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1031 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	2.22.01	25	%
1032 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.22.01	1.000	UN
1033 - REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS)	2.22.01	100	%
1034 - APOIO À CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	2.22.01	100	%
1037 - MELHORIA HABITACIONAL	2.22.01	100	%
1055 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	2.22.01	25	%



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0014 - MOBILIDADE URBANA**

OBJETIVO: **MELHORAR A MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA, REDUZIR OS ACIDENTES NAS VIAS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O DESLOCAMENTO SEGURO E EFICAZ DE TODOS OS USUÁRIOS**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1046 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.24.01	1	UN
2165 - COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	2.24.01	100	UN
2166 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	2.24.01	100	UN
1059 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DE TRANSPORTE COLETIVO	2.24.01	0,5	KM
1060 - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	2.24.01	1	UN



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0015 - MEIO AMBIENTE**

OBJETIVO: IMPLANTAR POLÍTICAS QUE FOMENTEM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, VISANDO À PRESERVAÇÃO DO MEIO EM QUE A SOCIEDADE ESTÁ INSERIDA. GARANTIR, DE MANEIRA RESPONSÁVEL, A CONTINUIDADE, NÃO SÓ DESTA, COMO TAMBÉM DAS GERAÇÕES FUTURAS ATRAVÉS DE AÇÕES CONSISTENTES DE SANEAMENTO BÁSICO E DE MEIO AMBIENTE

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1047 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	2.12.03	50	%
2096 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS	2.12.02	1	UN
2102 - CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	2.12.02	1	UN
2103 - COLETA SELETIVA	2.12.06	100	%
2104 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	2.12.06	1	UN
2170 - PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	2.26.01	100	%
2204 - MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2.26.01	100	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019

### ANEXO III

### METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0016** - SEGURANÇA: CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E AÇÃO

OBJETIVO: CONSCIENTIZAR E AUXILIAR O CONSUMIDOR, ESTIMULAR A POPULAÇÃO A SE PREVENIR E EVITAR ACIDENTES EM ÁREAS DE RISCO E TOMAR AÇÕES JUNTO A ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA DA CIDADE

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1030 - NÚCLEO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE	2.18.01	100	%
1056 - REDE IPATINGA MULHER	2.17.01	50	%
2141 - APOIO À POLÍCIA MILITAR, CIVIL E AO CORPO DE BOMBEIROS	2.18.01	3	UN
2143 - DEFESA CIVIL	2.18.04	100	%
2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PROCON	2.18.02	100	%
2183 - MANUTENÇÃO DO FUMDECO	2.31.01	100	%



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0017** - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: **PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE IPATINGA, INCENTIVANDO DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA, RESPEITANDO A VOCAÇÃO REGIONAL E FOMENTANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
1003 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	2.09.01	1	UN
2033 - APOIO A PRODUÇÃO RURAL, AGRICULTURA FAMILIAR E ABASTECIMENTO MUNICIPAL	2.09.01	100	%
2034 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E AO EMPREENDEDORISMO DE IPATINGA	2.09.01	100	%
2035 - PARTICIPAÇÃO NA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	2.09.01	1	UN
2179 - REALIZAÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO	2.30.01	3	UN



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0018** - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICITÁRIA

OBJETIVO: PROMOVER EDUCAÇÃO EM SAÚDE, CONVOCANDO A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE PROMOVIDAS PELO GOVERNO MUNICIPAL, INFORMANDO-SE DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DESTAS AÇÕES E MODIFICANDO SEU COMPORTAMENTO PARA SE PREVENIREM DOS DIVERSOS PROBLEMAS DE SAÚDE QUE TAIS INICIATIVAS PROCURAM COMBATER E PREVENIR.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2010 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMG	2.02.01	100	%
2012 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - PROGER	2.03.01	100	%
2015 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	2.04.01	100	%
2017 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DA SEPLAN	2.05.01	100	UN
2020 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DA SMF	2.06.01	100	%
2030 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMA	2.07.05	100	%
2042 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SAÚDE	2.10.01	100	%
2043 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMS	2.10.01	100	%
2051 - BLVGS - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.10.02	100	%
2053 - BLMAC-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DE AÇÕES ASSOCIADAS A SAÚDE DO TRABALHADOR	2.10.02	100	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019

### ANEXO III

#### METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0018** - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICITÁRIA

OBJETIVO: PROMOVER EDUCAÇÃO EM SAÚDE, CONVOCANDO A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE PROMOVIDAS PELO GOVERNO MUNICIPAL, INFORMANDO-SE DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DESTAS AÇÕES E MODIFICANDO SEU COMPORTAMENTO PARA SE PREVENIREM DOS DIVERSOS PROBLEMAS DE SAÚDE QUE TAIS INICIATIVAS PROCURAM COMBATER E PREVENIR.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2061 - BLATB- PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ATENÇÃO BÁSICA	2.10.03	100	%
2088 - BLVGS-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - PROGRAMA DST/AIDS	2.10.06	100	%
2106 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	2.13.01	100	%
2108 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	2.13.01	100	%
2124 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DA SMAS	2.15.01	100	%
2128 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SMAS	2.15.01	100	%
2182 - CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	2.04.01	100	%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019

### ANEXO III

#### METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0018** - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICITÁRIA

OBJETIVO: PROMOVER EDUCAÇÃO EM SAÚDE, CONVOCANDO A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE PROMOVIDAS PELO GOVERNO MUNICIPAL, INFORMANDO-SE DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DESTAS AÇÕES E MODIFICANDO SEU COMPORTAMENTO PARA SE PREVENIREM DOS DIVERSOS PROBLEMAS DE SAÚDE QUE TAIS INICIATIVAS PROCURAM COMBATER E PREVENIR.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2184 - CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA	2.04.01	100	%
2201 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMAS	2.20.01	100	%
2203 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMDCA	2.21.01	100	%
2205 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMII	2.27.01	100	%





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019

### ANEXO III

#### METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: 0019 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: PROVER LUZ OU CLARIDADE ARTIFICIAL AOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍODO NOTURNO, ILUMINANDO DE MANEIRA ADEQUADA E CRITERIOSA DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICIDADES, GERANDO ASSIM, A SENSAÇÃO E CONFORTO A TODOS OS MUNÍCIPIES

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1022 - EXTENSÃO/REMANEJAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.12.03	20	%
2188 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.12.03	100	%
2189 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DAS LUMINÁRIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.12.03	16	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019**

**ANEXO III**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: 0020 - ADMINISTRAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES QUE FOMENTEM A POLÍTICA DE AUSTERIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS PERANTE AS CONCESSIONÁRIAS CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E COPASA S.A., DE MODO A PROPORCIONAR UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IPATINGA.

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
1048 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	2.12.03	50	%
1049 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	2.12.03	100	%
2187 - CUSTEIO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	2.12.03	100	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019

### ANEXO III

### METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: **0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

OBJETIVO: **PROMOVER O PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
0002 - ATENDIMENTO DE PRECATÓRIOS	2.80.02	100	%
0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.80.02	100	%
0005 - FINANCIAMENTO PNAFM	2.80.03	100	%
0006 - DÍVIDA COM FORNECEDORES	2.80.03	100	%
0008 - INSS - PARCELAMENTO	2.80.03	100	%
0009 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - BDMG	2.80.03	100	%
0010 - REFINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	2.80.03	100	%
0011 - PRÓ-SANEAMENTO - CEF	2.80.03	100	%
0012 - DÍVIDA COPASA	2.80.03	100	%
0013 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.80.03	100	UN
0014 - PASEP - COMPETÊNCIA	2.80.03	100	%
0015 - BENEFÍCIO PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTA	2.80.04	100	%
0016 - INSS - RENEGOCIAÇÃO	2.80.03	100	%
0017 - IPSEMG	2.80.03	100	%
0018 - PASEP - PARCELAMENTO	2.80.03	100	%
0019 - DÍVIDA COM PESSOAL	2.80.03	100	%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019

### ANEXO III

#### METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

**PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**OBJETIVO: GARANTIR RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES, OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E TAMBÉM COMO FONTE DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.80.01	100	%